

•

Resolução nº 147

•



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 147 DE 23 / 12 / 1968

EMENTA:

Fica aberto o crédito de cr\$ 80.000,00 (oitenta mil
cruzeiros novos), suplementar as seguintes dotações
do Orçamento em vigor.

— alterações —

Convalidada

Resolução nº 316

DE 04 / 08 / 1976

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 147

Autor: Comissão Executiva
Ementa: Abre Crédito Suplementar

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 026/68
Data apresentação: 16 / 12 / 68 Data da Leitura: 19 / 12 / 68
Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 12 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data: _____ / _____ / _____ Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: _____ / _____ / _____ Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 12 / 68 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 68 v (sessenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

ORIGINAL



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 026/68

EMENTA: -

" ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGISTRADOS NA REUNIÃO DE 19-12-68

Secretário

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros novos), complementar as seguintes dotações do orçamento em vigor;

SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.2.0 - 00 Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.1.3.0 - 00 Serviços do Terceiros.....	R\$ 4.617,56
3.1.4.0 - 00 Encargos Diversos.....	R\$ 30.000,00
3.2.5.0 - 81 Salário família.....	R\$ 382,44
4.1.3.0 - 00 Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
Soma.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica anulado no orçamento em vigor, na dotação 4.1.1.0 -00 - Obras Públicas da Secretaria da Câmara R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros novos)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário Salo. Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 1968

Fernando Mario Netto
- Presidente -

Maíra Lopes de Moraes
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
R-147	FL. 01

do Ruyfite cópia da Resolução

Remessa ~~de~~ 30/12/68

144

Expediente n: 07 P-498/68

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉ : ESTE PROCESSO 10 FOLHAS.

Fun. ins. rio Lena



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

Aprovado em _____
V. R. _____
Secretário

EMENTA: -

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Deliberação nº 09/68 e de Resolução nº 26/68.

Sala Getúlio Vargas, 23 de dezembro de 1968

Antonio de Almeida
Walter
Francisco
José de Jesus
Mota
Cláudio
Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-147 FL. 02



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 26 de agosto de 1975

Ofício nº P-0170/75

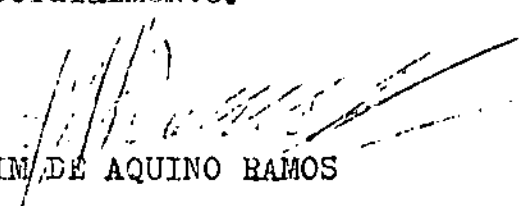
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando para conhecimento e providências de Vossa Excelência, cópia do Levantamento efetivado pelo Setor de Documentação e Arquivo, relativo às Deliberações que estão anuladas, face ao Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Renovando protestos de estima e consideração, firmamo-nos mui

Cordialmente.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente

Exm^o. Sr.

Dr. Nelson dos Santos Gonçalves

DD. Prefeito Municipal de Volta Redonda.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 147	FL. 03	RUP





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER

SOLICITANTE:

DOCUMENTO:

Senhor Presidente,

Cumprindo a determinação de V.Exa. e em atendimento ao ofício de nº 10.167 do 1º Ofício de Justiça desta cidade, tomamos conhecimento do V. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Determina o V. Acórdão a anulação de todas as Deliberações aprovadas nos meses de dezembro de 1968 e janeiro de 1969 em reuniões extraordinárias que não tenham sido convocadas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em face disto, sugerimos a V.Exa. que solicite do Setor de Arquivo o levantamento das Deliberações e Resoluções aprovadas naqueles meses, nas reuniões convocadas pelas Srs. Vereadores, digo, pela Presidência da Câmara, atendendo a requerimento dos Vereadores, oficiando-se após ao Sr. Prefeito com conhecimento da Casa, destacando-lhe que, por ser a autoridade executora das leis, a ele cabe o cumprimento do acórdão.

Sala da Consultoria, 14.8.75.

Jamil W. Rizkalla

Roberto V. Pires.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-147	FL 04	REP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

A Chefe da Secretaria da
Câmara Municipal de -
VOLTA REDONDA -

Chega ao nosso conhecimento a solicitação da Consultoria Jurídica da Câmara, requerendo levantamento para atendimento ao ofício 10.167 do 1º Ofício de Justiça desta Cidade.

O assunto leva-nos as seguintes informações, segundo os arquivos do Legislativo Municipal de V.Redonda:

PROPOSIÇÕES APROVADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 1968 E JANEIRO DE 1969.

- Deliberação nº 963 - "Autoriza o Executivo Municipal a prestar assistência ao 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta região do Estado" Mensagem nº 29/68 - Aprovada em 06-12-68 Sancionada em 11-12-1968.
- Deliberação nº 964 - Dá denominação de Av. Vicente Celestino, a atual Av. do Bosque, no bairro do Retiro. Proj. de deliberação 48/68 .Aprovado em 1ª votação em 07-1-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 965 - Dá denominação de Av. Marechal Mascarenhas de Moraes. Aprovado em 1ª votação em 07-11-1968 e em 2ª. em 12-12-1968. - Sancionada em 17-12-1968. Projeto de deliberação nº 50/68.
- Deliberação nº 966 - Dá denominação de rua Embaixador Assis Chateaubriand a atual rua 3 no bairro Jardim Amália e revoga a deliberação 935

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R. 147	05	RCP



2-

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

- Projeto de deliberação nº 49/68. Aprovada em 1ª votação em 07-11-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 967 - Suplementação de verbas -. Mensagem nº 31/68. Aprovação em 1ª e 2ª votação em 12-12-1968. Sancionada em 17/12/1968.
- Deliberação nº 968 - Institui normas para a promoção de pessoal do quadro de magistério municipal. - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 10-12-68. Vetada em 31-12-1968. Veto mantido na reunião de 09-01-1969. (projeto de deliberação nº 66/68).
- Deliberação nº 969 - "Autoriza ao Prefeito Municipal a suplementar verba orçamentária." Mensagem nº 30. Aprovada em 1ª e 2ª votação em 17-12-68. Sancionada em 23-12-1968.
- Deliberação nº 970 - "Dá à Rua 1, no bairro Jardim Amália, o nome de Sérgio Porto." Projeto de deliberação nº 52/68. Aprovado em 1ª votação em 14-11-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 23-12-1968.
- Deliberação nº 971 - "Autoriza subscrição de ações da C.S.N. -" Mensagem nº 32 - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 23-12-1968. Sancionada em 27-12-68
- Deliberação nº 972 - "Autoriza o Executivo Municipal a ceder a COHAB-VR área de terreno localizada na Fazenda Retiro para construção de conjuntos habitacionais". - Mensagem nº 34 - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 27-12-68. Sancionada em 31-12-1968 .

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-147	FL. 06	RCP



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

3-

A deliberação nº 962 - "Considera de Utilidade Pública para efeito de desapropriação a área de terra de propriedade do Sr. Camilo Pereira Filho", foi vetada pelo Chefe do Executivo Municipal, em 10 de dezembro de 1968, sendo o assunto estudado na reunião de 19-12-1968. O veto foi mantido. Era o projeto de deliberação nº 40/68.

RESOLUÇÕES -

Resoluções foram apreciadas pela Câmara no período indicado . São elas :-

- Resolução nº 147 - "Abre crédito suplementar " - Projeto de Resolução nº 26. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 23/ de dezembro de 1968. Promulgado em 23/12/68.-
- Resolução nº 148 - "Abre crédito suplementar" - Projeto de Resolução nº 27 - Aprovado em 1ª e 2ª votação em 27-12-1968. Promulgada em 27-12-1968.
- Resolução nº 149 - "Considera Cidadão Voltarredondense o Sr. Antônio Eduardo." - Projeto de Resolução nº 24. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 09-01-1969. Promulgada em 10-1-1969
- Resolução nº 150 - "Concede 121 dias de licença ao vereador Lúcio Andrade". Projeto de Resolução nº 02/69 . Aprovado em 14-01-1969. Promulgada em 14-1-69
- Resolução nº 151 - "Declaração de Bens de Vereadores e Funcionários." Projeto de Resolução nº 01/69. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 14-01-1969. Promulgada em 20-01-1969.

É oportuno destacar-se que no levantamento realizado, por determinação da presidência desta Casa, que não foram incluídas as indicações, requerimentos numerados e verbais, uma

Setor de Documentação e Arquivo		
FL		
R-147	07	REP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

4-

vez que o pedido prendeu-se, apenas, as deliberações e resoluções.

E' o que cabe informar.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1975

Alkandar Candido da Costa
ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA

Chefe do Setor de Documen

tação e Arquivo da CMVR -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Docum. e Arq. e Arquivo		
R. 147	FL. 08	Rep



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 38

SOLICITANTE: Pres. Ver. Joaquim de Aquino Ramos.....

DOCUMENTO: Processo nº54/75-Cumprimento do Acordão, feito nº
10.167.-

1.-O Procurador do Legislativo, sob carga, recebeu o feito acima enumerado. Daí surgiu o presente processo e as providencias nele ponderadas.-

2.-O Setor de Arquivo apresentou o seu levantamento que foi devidamente anexado.-

3.-Assim, entendemos:

1- Seja enviado oficio ao Sr. Prefeito capeando o levantamento procedido, em cumprimento ao acordão, e solicitar seja o mesmo cotejado pela Municipalidade;

2- Em, seguida, ressaltar no mesmo expediente que se aguarda do Executivo as providencias cabiveis, na forma do decisorio.-

Este é o nosso entendimento, s.m.j.

Sala da Consultoria, 18 de agosto de 1975.

Jamil Wadih Rizkalla
Damil Wadih Rizkalla

Cons. Jur. do Leg.

e

Roberto Victor Aires

Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 147	FL. 09	Ruº



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 147

Ementa:- " ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito de R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

SECRETARIA DA CÂMARA

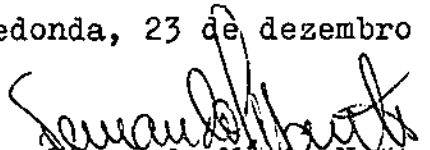
3.1.2.0 - 00	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.1.3.0 - 00	Serviços de Terceiros.....	R\$ 4.617,56
3.1.4.0 - 00	Encargos Diversos.....	R\$ 30.000,00
3.2.5.0 - 81	Salário Família.....	R\$ 382,44
4.1.3.0 - 00	Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	SOMA.....	R\$ 80.000,00
		=====

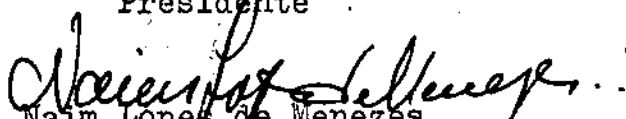
Artº 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, na dotação 4.1.1.0 - 00 Obras Públicas da Secretaria da Câmara R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos).

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 1968


Fernando Mario Netto
Presidente


Naim Lopes de Menezes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-147	FL. 10	